



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 407

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor **FABIANO GOMES DE LIMA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26 e inciso XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e art. 49, § 2º e inciso V da Lei Orgânica Municipal; art. 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e parágrafo único do art. 33 da Lei 47 de 09/08/91, modificada pela Lei 157 de 23/02/95, **PROMOVE** com direito a progressão horizontal de 1 grau na faixa de vencimento a que pertencem nos cargos efetivos os seguintes servidores desta casa:

- **CLEDERSON GUIRALDELLI DA NOBREGA** – Assistente Administrativo II, nível V, sendo este grau relativo ao período de **01/02/2024 a 31/01/2025 - (letra J)**;
- **FABIANO DAMIÃO** – Auxiliar de Serviços III, nível III, sendo este grau relativo ao período de **01/02/2024 a 31/01/2025 - (letra L)**.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

FABIANO GOMES DE LIMA

Presidente